DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE CATIGUÁ

Conforme Lei Municipal nº 2.631, de 19 de fevereiro de 2020

www.catigua.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/catigua

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Decretos 2
Licitações e Contratos 3
Comunicados 3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Catiguá, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Catiguá poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.catigua.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/catigua
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Catiguá
CNPJ 45.124.344/0001-40
Avenida José Zancaner, 312
Telefone: (17) 3564-9500
Site: www.catigua.sp.gov.br
Diário: imprensaoficialmunicipal.com.br/catigua

Câmara Municipal de Catiguá
CNPJ 65.711.814/0001-80
Avenida Manoel Simeão Rodrigues, 320
Telefone: (17) 3564-1091
Site: www.camaracatigua.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Catiguá garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.catigua.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/catigua

Prefeitura Municipal de Catiguá
CNPJ: 45.124.344/0001-40

CATIGUÁ
UMA CIDADE PARA TODOS
ADM 2021 - 2024

DECRETO Nº 078/2023, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2023.

"DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DE DATA DE COMEMORAÇÃO DO DIA DA PROCLAMAÇÃO DA REPÚBLICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

CLAUDEMIR JOSÉ GRAVA, Prefeito Municipal de Catiguá, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, e nos termos do inciso VII do artigo 73 da Lei Orgânica do Município de Catiguá;

CONSIDERANDO que, o dia **15 de novembro de 2023**, (4ª feira) é data em que se comemora o **"Dia da Proclamação da República"**;

CONSIDERANDO que, a transferência das comemorações para o dia 17 de novembro de 2023, (6ª feira) se revela conveniente para os funcionários e a Administração Pública Municipal;

CONSIDERANDO ainda que, os serviços considerados essenciais não serão afetados;

DECRETA:

Art. 1º O **dia 15 de novembro de 2023, quarta-feira,** data em que se comemora o **"Dia da Proclamação da República"**, declarado Feriado Nacional, fica mantido como dia útil, transferindo-se, excepcionalmente a comemoração **para o dia 17 de novembro de 2023, sexta-feira.**

Art. 2º O disposto no artigo 1º não se aplica aos servidores lotados em serviços públicos considerados essenciais e aos servidores da Secretaria Municipal de Educação, ante a existência e necessidade de cumprimento do Calendário Anual Escolar.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Catiguá, 06 de novembro de 2023.

CLAUDEMIR JOSE GRAVA:15789026818
Assinado de forma digital por CLAUDEMIR JOSE GRAVA:15789026818

CLAUDEMIR JOSÉ GRAVA
Prefeito Municipal

Registrado na Secretaria Administrativa em livro próprio, publicado por afixação em local de costume desta Prefeitura, e enviado para publicação em jornal, na data supra.

MATHEUS RUSSINO MELHADO:45169820801
Assinado de forma digital por MATHEUS RUSSINO MELHADO:45169820801

MATHEUS RUSSINO MELHADO
Chefe de Gabinete
Responsável pelo Expediente da Secretaria

Avenida José Zancaner, 312 - CEP. 15870-000 - FONES (17) 3564-9500 / 3564-1224
e-mail: prefeitura@catigua.sp.gov.br

Prefeitura Municipal de Catiguá
CNPJ: 45.124.344/0001-40

CATIGUÁ
UMA CIDADE PARA TODOS

COMUNICADO DE RESULTADO FINAL DA CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2023 – SELEÇÃO DE PROJETOS CULTURAIS COM RECURSOS DA LEI COMPLEMENTAR 195/2022 (LEI PAULO GUSTAVO) – DEMAIS ÁREAS DA CULTURA.

PROCESSO Nº 045/2023

Realizados todos os ritos e cumpridos os prazos previstos na referida chamada pública tornamos público o resultado final:

PROJETOS SELECIONADOS

PROTOCOLO	PROJETO	PROPONENTE	NOTA
003/2023	Catiguá Musical	Everaldo Leandro Pereira	9,5
004/2023	Ballet Encantado	Gisele de Fátima Busana Dezembro	9,2
005/2023	Carnaval para todos	Ailton Romano	9,06
001/2023	Encontro de Músicos	Jorge Luiz dos Santos	8,8

AVISOS

Em virtude dos feriados dos dias 17/11 e 20/11, fica retificado o cronograma das próximas etapas da referida Chamada Pública, que passa a ser o seguinte:

11	**Publicação do Resultado Final**	**13/11/2023**
12	**Apresentação dos Dados Bancários**	**Até 22/11/2023**
13	**Contratação**	**Até 29/11/2023**
14	**Pagamento**	**Até 13/12/2023**

Aos proponentes selecionados, conforme item 13.2.3.5.2. do Chamamento Público:

> *"**13.2.3.5.2** Os proponentes habilitados com projetos selecionados no Comunicado do Resultado Final, para fins de contratação deverão apresentar, em até 5 (cinco) dias úteis, após a publicação do Comunicado no Diário Oficial do Município de Catiguá, para apresentar para a Prefeitura Municipal de Catiguá, a comprovação de dados bancários do proponente com conta corrente em nome de Pessoa Física ou Pessoa Jurídica, de acordo com a inscrição nesta Chamada Pública, aberta em instituição financeira pública **especificamente** para fins de recebimento dos recursos e que tenha funcionalidade de aplicação automática dos valores em modalidades de investimento de baixo risco, a fim de que haja rendimentos financeiros enquanto os recursos não forem utilizados."*

Prazo máximo para apresentação dos dados bancários **22/11/2023.**

Catiguá - SP, 10 de Novembro de 2023.

Prefeitura Municipal de Catiguá
CNPJ: 45.124.344/0001-40

CATIGUÁ
UMA CIDADE PARA TODOS

COMUNICADO DE RESULTADO FINAL DA CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2023 – SELEÇÃO DE PROJETOS CULTURAIS COM RECURSOS DA LEI COMPLEMENTAR 195/2022 (LEI PAULO GUSTAVO) – AUDIOVISUAL.

PROCESSO Nº 047/2023

Realizados todos os ritos e cumpridos os prazos previstos na referida chamada pública tornamos público o resultado final:

PROJETOS SELECIONADOS NAS MODALIDADES CURTA-METRAGEM E VIDEOCLIPE

PROTOCOLO	PROJETO	PROPONENTE	NOTA
004/2023	Videoclipe Longe Daqui	Leonardo Pavanatto Sanches	8,6
003/2023	O balaio e suas origens no município	Albanise Giulina Gonçalves	6,86

AVISOS

Em virtude dos feriados dos dias 17/11 e 20/11, fica retificado o cronograma das próximas etapas referida Chamada Pública, que passa a ser o seguinte:

11	**Publicação do Resultado Final**	**13/11/2023**
12	**Apresentação dos Dados Bancários**	**Até 22/11/2023**
13	**Contratação**	**Até 29/11/2023**
14	**Pagamento**	**Até 13/12/2023**

Aos proponentes selecionados, conforme item 13.2.3.5.2. do Chamamento Público:

> ***"13.2.3.5.2** Os proponentes habilitados com projetos selecionados no Comunicado do Resultado Final, para fins de contratação deverão apresentar, em até 5 (cinco) dias úteis, após a publicação do Comunicado no Diário Oficial do Município de Catiguá, para a Prefeitura de Catiguá, a comprovação de dados bancários do proponente com conta corrente em nome de Pessoa Física ou Pessoa Jurídica, de acordo com a inscrição nesta Chamada Pública, aberta em instituição financeira pública especificamente para fins de recebimento dos recursos e que tenha funcionalidade de aplicação automática dos valores em modalidades de investimento de baixo risco, a fim de que haja rendimentos financeiros enquanto os recursos não forem utilizados."*

Prazo máximo para apresentação dos dados bancários **22/11/2023**.

Catiguá - SP, 10 de Novembro de 2023.